

Prazo: imediato
Pesquisa e Inovação - Metas
 Realizar atividades de pesquisa em colaborações com IES nacionais e internacionais; promover intercâmbios e convênios; solicitar recursos financeiros; realizar a orientação/supervisão de projetos de pesquisa (IC, Especialização, ME, DO, DD e PD); ampliar as pesquisas nas áreas de restauração de dentes tratados endodonticamente aliadas aos avanços na Odontologia Digital; publicar artigos científicos em periódicos de impacto; apresentar trabalhos em Eventos Científicos e participar de bancas examinadoras/julgadoras realizadas na USP.

Os indicadores são os mesmos estabelecidos no item "Ensino".

Prazo: 2 anos
Cultura e Extensão - Metas
 Formar recursos humanos no atendimento odontológico especializado; promover cursos e eventos, participar em atividades de extensão da Universidade; solicitar recursos financeiros e promover a interação entre o DOR e a sociedade.

Os indicadores são os mesmos estabelecidos no item "Ensino".

Prazo: 2 anos
Impacto Esperado com a Contratação
 Curto, médio e longo prazos/indicar as partes interessadas pelo impacto, tais como formação de recursos humanos, relação com a sociedade, impacto tecnológico, nucleação de novas áreas de pesquisa e novas ideias, etc.

As metas traçadas pelo DOR visam a elevar ainda mais o ensino, bem como a qualidade da produção científica. Assim, como principais indicadores, devemos pensar no incentivo à formação continuada e qualificada do corpo docente e, para se manter esse padrão significativo e de qualidade, deve-se fortalecer o quadro docente, com profissionais que atuem de forma qualificada e com excelência em todas as áreas do DOR, que permita até mesmo a ampliação das conquistas obtidas em todas as searas (ensino, pesquisa, cultura e extensão).

Claro está o engajamento do DOR nos três pilares da Universidade de São Paulo – Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como a necessidade da concessão de claro docente à área de Oclusão e Disfunção Temporomandibular/Dor Orofacial, para que, em consonância com o Projeto Acadêmico do DOR e da FORP/USP, possa colaborar com a manutenção, a ampliação e a evolução do desenvolvimento de todas as atividades departamentais.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 FACULDADE DE EDUCAÇÃO
 COMUNICADO

A Direção da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público Sumário para admissão de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em regime RTC (Regime de Turno Completo – 24 horas semanais), vinculado ao Regime Geral da Previdência Social nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na Parte Permanente do Quadro Docente, o que ocorrer primeiro, nas áreas de Filosofia da Educação e História da Educação, nas disciplinas EL774 - Estágio Supervisionado I, EL874 - Estágio Supervisionado II e EL485 - Filosofia e História da Educação, tendo sido aprovados(as) os(as) candidatos(as): 1º lugar Professora Doutora MARCELA BONI EVANGELISTA, 2º lugar Professor Doutor EDUARDO SONCINI MIRANDA e 3º lugar Professor Doutor CAUE CARDOSO POLLA.

Edital de Abertura publicado no D.O.E. de 06/05/2024, Seção III, página 165 e 166.

(Proc. nº 19 P-51461/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS
 COMUNICADO - EDITAL 13/2024

Fica prorrogado por mais 10 (dez) dias úteis, a partir de 05/09/2024, o prazo para recebimento de inscrições para o processo seletivo sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 180 dias ou enquanto durar o afastamento do docente substituído, o que ocorrer primeiro, na área de Nutrição para as disciplinas NT607 - Dietoterapia I e NT900 - Estágio em Nutrição Clínica, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas, objeto do Edital publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) em 21/08/2024, Seção III, fl. 105 (Processo 36-P-29374/2024).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 062/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
 CONVOCA CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 124/2022-RUNESP

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, CONVOCA (conforme Despachos nºs: 283/2024-PROPEG e 288/2024-PROPEG), os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público nº 124/2022-RUNESP para provimento, mediante CONTRATAÇÃO, dos empregos públicos abaixo discriminados, lotados na REITORIA, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sob regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, à Rua Quirino de Andrade, 215 - 2º andar - São Paulo - SP, para anuência à contratação e apresentação de cópias e originais dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2.4 do Capítulo 2 e Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições nº 124/2022-DTAd/PROPEG, acrescidos de cópias de: Certidão de Nascimento ou Casamento, CPF, PIS/PASEP, cédula de identidade, título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, escolaridade exigida no Edital, Carteira de Trabalho e Previdência Social (física), registro do Conselho Regional competente quando for o caso, três fotos 3x4, comprovante de situação cadastral na Receita Federal, Certificado Militar (se do sexo masculino), Atestado de Antecedentes Criminais e comprovante de residência atualizado.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

FUNÇÃO – Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia, Empreendedorismo e Inovação) – CIDADE-SEDE: São Paulo
 INSCRIÇÃO - NOME - RG – CLASSIFICAÇÃO
 2441595-2 – GUILHERME DE MORAES BELTRAMIN – 35225569 – 17º

FUNÇÃO – Analista de Informática I (Área de atuação: Desenvolvimento de Sistemas para Pesquisa e Práticas Pedagógicas) – CIDADE-SEDE: São Paulo

INSCRIÇÃO - NOME - RG – CLASSIFICAÇÃO
 2582966-1 - TALITA SOUSA PESSOA – 441169855 – 2º

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital, ficando mantidas as demais disposições do citado Edital de Abertura de Inscrições que não conflitem com as disposições constantes do presente Edital.

DIEGO AUGUSTO BARREIRO
 Diretor Técnico de Divisão
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 063/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

CONVOCA CANDIDATO HABILITADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022-STGP-AG-BTU

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, CONVOCA (conforme Despacho nº 219/2024-PROPEG), o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público nº 02/2022-STGP-AG-BTU para provimento, mediante CONTRATAÇÃO, do emprego público abaixo discriminado, lotado na REITORIA, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sob regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, à UNESP - Reitoria, localizado na Rua Quirino de Andrade, nº 215 - Centro – São Paulo/SP, para anuência à contratação e apresentação de cópias e originais dos documentos comprobatórios constantes no Edital de Abertura de Inscrições nº 02/2022-STGP-AG-BTU, acrescidos de cópias de: certidão de nascimento ou casamento, CPF, PIS/PASEP, cédula de identidade, título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, escolaridade exigida no Edital, carteira profissional, registro do Conselho Regional competente, quando for o caso, três fotos 3x4, comprovante de situação cadastral na Receita Federal, Atestado de Antecedentes Criminais e comprovante de residência atualizado.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

FUNÇÃO – Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Gestão de Pessoas) – cidade sede: Botucatu
 INSCRIÇÃO - NOME - RG – CLASSIFICAÇÃO
 2556050-6 - FERNANDO DE ALBUQUERQUE GAZETTA CABRAL -25627772 - 10º

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital, ficando mantidas as demais disposições do citado Edital de Abertura de Inscrições que não conflitem com as disposições constantes do presente Edital.

Diego Augusto Barreiro
 Diretor Técnico de Divisão

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL Nº 17/2024-DTA-FCL/Car
 CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE EM SEMIÓTICA, NA DISCIPLINA "SEMIÓTICA", DO DEPARTAMENTO DE LINGÜÍSTICA, LITERATURA E LETRAS CLÁSSICAS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS – CAMPUS DE ARARAQUARA.

Estarão abertas, nos termos da Resolução UNESP-27, de 15/04/2009, alterada pela Resolução UNESP-42, de 02/06/2016, Portaria Unesp nº 126/2021 e de acordo com a Deliberação nº 252/2023-CCPG/SG, de 07/12/2023, as inscrições para obtenção do Título de Livre-Docente em Semiótica, cujas provas serão realizadas na disciplina "Semiótica", do Departamento de Linguística, Literatura e Letras Clássicas desta Faculdade.

1. INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, no período de 05/09/2024 a 04/10/2024, no horário das 00:00 às 17:00, observado o horário de Brasília. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais) junto a Seção Técnica de Finanças da Faculdade.

1.2. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da taxa dentro do período de inscrições e após inserção do comprovante no sistema de inscrições.

1.3. Todos os documentos deverão ser anexados no formato PDF, com limite de 500MB por arquivo, no sistema eletrônico de inscrições, no endereço <https://inscricoes.unesp.br/>.

1.4. Procedimentos para inserção dos documentos comprobatórios das exigências no sistema:

1.4.1. Os documentos referentes a cada item ou subitem devem ser juntados em um único arquivo e inseridos nos campos próprios do formulário de inscrição.

1.4.2. Os documentos do item 2.8 devem ser comprovados conforme segue:

Impresso

(a) livro impresso e capítulo de livro impresso: indicar o padrão internacional de numeração de livro (ISBN) e fazer upload da página de rosto. Para capítulo de livro impresso além de indicar o ISBN e anexar a página de rosto também é necessário fazer upload da parte do sumário onde consta o capítulo e da primeira página do capítulo;

(b) artigos impressos: fazer upload da primeira página do artigo, caso não conste legenda bibliográfica (título do periódico, volume, número do fascículo, ano de publicação e número das páginas inicial e final do artigo) na primeira página, anexar também uma página com a legenda. Se o periódico não possui legenda bibliográfica, fazer upload da capa do periódico, do sumário e da primeira página do artigo;

Eletrônico

(c) artigos eletrônicos: indicar título do artigo, título do periódico e o DOI (Identificador de Objeto Digital) ou o localizador padrão de recursos (url - Uniform Resource Locator) do artigo;

(d) livro em suporte eletrônico e capítulo de e-book: indicar o título do livro em suporte eletrônico e o DOI (Identificador de Objeto Digital) ou o localizador padrão de recursos (url - Uniform Resource Locator) do e-book, ou se for o caso, indicar o título do capítulo do e-book, título do e-book e o DOI ou url.

2. CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

2.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico;

2.2. cédula de identidade ou protocolo de solicitação ou, no caso de estrangeiro, cédula de identidade permanente;

2.3. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;

2.4. comprovante de obtenção do título de Doutor, obtido ou reconhecido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela Capes, que tenha sido conferido pelo menos 6 (seis) anos antes da data de inscrição.

2.5. Além do título de Doutor, o candidato deverá comprovar 6 (seis) anos de atividades em ensino de graduação após o doutorado. Deverá, também, satisfazer, no ato da inscrição, os seguintes critérios:

2.6. comprovar vínculo a Programa de Pós-Graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, na Unesp ou fora dela, na qualidade de docente e orientador credenciado;

2.7. possuir pelo menos, duas orientações concluídas em Programas de Pós-Graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, mestrado ou doutorado;

2.8. possuir, pelo menos, 10 (dez) publicações científicas entre: artigos completos em revistas referenciadas em base de dados, indexadores e portais de periódicos com reconhecida

qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovada relevância na área de conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas, conforme item 1.4.2;

2.9. ter coordenado, pelo menos, um projeto de pesquisa, extensão ou ensino com financiamento e avaliação externos à Universidade;

2.10. ter coordenado projetos de Núcleo de Ensino ou Programa de Educação Tutorial (PET);

2.11. ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES;

2.12. ter participado, como membro titular, de atividades administrativas ou de gestão acadêmica em pelo menos 2 (dois) órgãos colegiados da Universidade;

2.13. ter produzido material didático, demonstrativo, impresso ou por mídia eletrônica de comprovada qualidade editorial, que não os já apresentados no subitem 2.8;

2.14. ter participado de Programa de Pós-Graduação lato sensu ou Programa de Residência;

2.15. ter orientado 6 (seis) alunos de graduação, sendo pelo menos 3 (três) com Bolsas de Iniciação à Pesquisa, Ensino ou Extensão;

2.16. ter participado de pelo menos 10 (dez) congressos científicos, com apresentação de trabalho em cada um;

2.17. ter realizado estágio de pós-doutorado que totalize, pelo menos, 5 (cinco) meses;

2.18. ter recebido Bolsa de Produtividade do CNPq;

2.19. ter coordenado Curso de Graduação e/ou de Pós-Graduação stricto sensu;

2.20. ter coordenado Projeto Temático ou similar;

2.21. ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutorado, excetuando-se as previstas no subitem 2.18, e despesas com professor visitante;

2.22. Memorial circunstanciado, contendo informações que permitam a avaliação do mérito acadêmico do candidato, principalmente quanto às atividades relacionadas com a disciplina em concurso, elaborado de modo que resultem nítidas e separadas as atividades desenvolvidas pelo candidato após a obtenção do título de Doutor. No Memorial deverão constar atividades de pesquisa, com publicações em periódicos indexados (qualis da área de conhecimento em que atua), atividades em cursos de pós-graduação lato sensu, palestras e material didático qualificado, cursos de extensão e demais atividades pertinentes à área de atuação;

2.23. Tese original e inédita, ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato, ou parte dela, elaborados após o doutorado e por ele apresentado de forma ordenada e crítica de modo a evidenciar a originalidade de sua contribuição nos campos da Ciência, das Artes ou das Humanidades.

2.24. Curriculum Vitae (Modelo plataforma Lattes).

2.25. Os subitens de 2.4 a 2.9 serão compulsórios, sendo que o candidato em cuja Unidade não exista Curso de Pós-Graduação stricto sensu recomendado pela Capes, Mestrado ou Doutorado, em sua área de atuação, deverá ter no mínimo:

a) 15 (quinze) publicações científicas ou obras artísticas;

b) 2 (dois) projetos de pesquisa financiados por agência de fomento externa à Unesp;

c) orientado 10 (dez) alunos de iniciação científica com bolsa concedida por órgão de fomento ou da Unesp.

2.26. Dos subitens de 2.10 a 2.21 o candidato deverá comprovar atividades em pelo menos 05 (cinco) deles.

3. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

3.1. Caberá à Congregação deliberar sobre o cumprimento das exigências no ato da homologação das inscrições dos candidatos, ouvida a Comissão de Professores Livre-docentes constituída para analisar e emitir parecer sobre cumprimento dos requisitos em concursos de livre-docente;

3.2. Será publicada no Diário Oficial do Estado – DOE – Poder Executivo - Seção I, a relação das inscrições indeferidas de acordo com as exigências estabelecidas no edital.

3.3. O candidato poderá requerer à Congregação da Unidade, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição.

4. PROVAS:

4.1. Do concurso para a obtenção do título de Livre-Docente, constarão as seguintes provas:

I - Julgamento do Memorial circunstanciado, conforme especificações do subitem 2.2;

II. De acordo com a Portaria nº 18/2009-D-FCL/Car, o julgamento do memorial deve considerar as atividades abaixo, bem como os seus respectivos pesos:

II.II. Atividades de ensino, incluindo graduação, pós-graduação e extensão devendo ser considerados neste item os cursos de extensão: peso 2,5.

II.III. Atividades de pesquisa: peso 2,5.

II.III.III. Atividades de extensão universitária: peso 1,0.

II.IV. Atividades de gestão acadêmica e administrativa relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão: peso 1,0.

II - Defesa de Tese original e inédita ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, conforme especificações do subitem 2.23;

II.I. A Tese ou texto crítico deverão ter sido elaboradas após o doutorado, e por ele apresentado de forma ordenada e crítica, de modo a evidenciar a originalidade de sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou das humanidades.

II.II. A defesa será feita por meio de uma arguição pública, na qual cada examinador terá 30 (trinta) minutos para sua arguição, cabendo ao candidato tempo igual de resposta. Havendo acordo mútuo poderá haver diálogo e, neste caso, os tempos serão somados.

III - prova didática que será pública e terá a forma de aula, com duração de, no mínimo, 50 (cinquenta) e no máximo 60 (sessenta) minutos, cujo ponto será sorteado da lista de pontos organizados pela Comissão Examinadora a partir do programa do concurso;

IV - prova escrita, que versará sobre ponto sorteado da lista de pontos organizada pela Comissão Examinadora a partir do programa de concurso, terá a duração de 5 (cinco) horas, podendo 1 (uma) hora ser destinada à consulta de material e organização de roteiro e as 4 (quatro) horas restantes destinadas à redação. Concluída a prova escrita, o candidato procederá à leitura do texto em sessão pública perante a Comissão Examinadora.

4.2. A critério da Unidade, o concurso poderá ser realizado no modo híbrido, adotados os seguintes critérios:

4.2.1. Os candidatos, o presidente e os demais membros da Comissão Examinadora que pertençam à Unidade de origem do concurso deverão, necessariamente, estar presencialmente nas dependências físicas onde o concurso será realizado;

4.2.2. Os membros da Comissão Examinadora que sejam externos à Unesp ou à Unidade de origem do concurso, poderão participar de forma remota, por meio de sistemas de videoconferência ou outros meios eletrônicos de participação à distância.

5. AVALIAÇÃO:

5.1. Na avaliação dos candidatos será adotado o critério de notas de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as provas.

5.2. As provas de Julgamento do Memorial e de Defesa de Tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato, ou parte dela, terão peso 2 (dois) e as demais, peso 1 (um).

5.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete) com, pelo menos, 3 (três) examinadores, de acordo com o inciso VI do art. 128 do Regimento Geral da UNESP.

5.4. A aprovação dos candidatos no Concurso de Livre-Docência não implica o aproveitamento obrigatório do candidato como docente da Unidade onde for realizado o concurso.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Quando os prazos previstos para inscrição e/ou recursos terminarem em sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

6.2. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

6.3. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido.

6.4. O resultado final do concurso será publicado no DOE.

6.5. Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos legal e formal, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado final do concurso, com efeito suspensivo. A Congregação terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar da data do protocolo do recurso.

7. DO PROTOCOLO SANITÁRIO

7.1. Nos dias de realização do concurso, todos os envolvidos presencialmente deverão seguir o protocolo sanitário do local onde serão realizadas as provas.

Aplicam-se ao presente concurso as disposições estatutárias e regimentais da Universidade Estadual Paulista e as normas estabelecidas pela Resolução UNESP 27/2009, alterada pela Resolução UNESP 42/16 e Portaria Unesp nº 126/2021.

(Proc. 1198/2023-AR/FCL)

PROGRAMA:

- História dos estudos semióticos
- Semiótica e teorias do discurso
- Níveis de pertinência da análise semiótica
- Percurso gerativo e sentido
- Estruturas elementares da significação
- Semiótica narrativa
- Análise semiótica da enunciação
- Conceito de ponto de vista
- Estudos da figuratividade
- Fidúcia e verificação
- Semióticas sincréticas
- Práticas semióticas

Faculdade de Odontologia

FACULDADE DE ODONTOLOGIA - CÂMPUS DE ARARAQUARA

EDITAL Nº 83/2024 – DTAd – FO/Car – Banca Examinadora O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara, DIVULGA a composição da Banca Examinadora do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Turno Completo – RTC, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 67/2024 – DTAd – FO/Car, área de conhecimento Ortodontia, junto ao Departamento de Morfologia e Clínica Infantil da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara, conforme segue:

MEMBROS TITULARES:

- Profa. Dra. Andréia Bufalino;
- Profa. Dra. Daniela Gamba Garib Carreira;
- Profa. Dra. Sílvia Amélia Scudeler Vedovello.

MEMBROS SUPLENTE:

- Profa. Dra. Ticiane Sidorenko de Oliveira Capote;
- Profa. Dra. Ana Cláudia de Castro Ferreira Conti.

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Banca Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 176/2024-FO/Car).

Araraquara, 03 de setembro de 2024.

Clovis Molina Júnior

Diretor Técnico de Divisão

FACULDADE DE ODONTOLOGIA - CÂMPUS DE ARARAQUARA

QUARA

EDITAL Nº 84/2024 – DTAd – FO/Car – Deferimento/Indeferimento de Inscrições

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara torna público, conforme deliberação da Congregação, em reunião realizada no dia 30.08.2024, o DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Turno Completo – RTC, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 67/2024 – DTAd – FO/Car, área de conhecimento Ortodontia, junto ao Departamento de Morfologia e Clínica Infantil da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara, conforme segue:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

- NOME – CPF
- RUDYARD DOS SANTOS OLIVEIRA - *** 062.664-***
- LUANA PAZ SAMPAIO - ***.636.723-***
- KARINA TOSTES BORSATO - ***.257.016-***
- INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
- CPF - MOTIVO
- ***.757.328-*** - não atendimento ao item 3.1 do Edital nº

67/2024 – DTAd – FO/Car.

O candidato poderá requerer reconsideração ao Diretor da Unidade Universitária no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação do indeferimento, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O recurso será analisado pela Congregação, devendo o resultado da análise ser publicado no DOE, e o teor da decisão (ou o motivo do indeferimento) disponibilizado ao interessado, mediante requerimento.

(Processo nº 176/2024-FO/Car).

Araraquara, 03 de setembro de 2024.

Clovis Molina Júnior

Diretor Técnico de Divisão